



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 55/2021 - DIOLE

Palmas, 28 de abril de 2021.

A Sua Excelência
Senhora **VANDA MONTEIRO**
Deputada Estadual
N E S T A

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **210/2020**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade a Associação Esportiva Recreativa Aurení III.

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, foi baixado em Diligência por falta da Certidão Criminal Estadual do Diretor Social, Senhor Andrey Riccharlyson Moteiro e Certidão de Débito da Receita Municipal do 1º Conselheiro Fiscal Senhor Raimundo Sérgio Vale dos Santos, da referida Associação, conforme Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991 em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação